

MANUAL DO CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DE 2019

Neste manual, você encontrará todas as informações e orientações necessárias para sua participação no Processo Seletivo Classificatório de 2019. São dados sobre o quadro de vagas, o sistema de seleção, o programa das disciplinas e as normas deste concurso, assim como o calendário com todas as datas importantes para as quais você deverá estar atento.

CURSOS

Administração	Arquitetura	Biomedicina	Ciências Contábeis
Direito	Engenharia Agrônoma	Engenharia Civil	Engenharia Produção Mecânica
Engenharia Elétrica	Educação Física	Enfermagem	Farmácia
Fisioterapia	Medicina Veterinária	Nutrição	Odontologia
Pedagogia	Publicidade	Psicologia	
Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas		Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial no curso de Medicina e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e aos que vierem a concluí-lo no final do corrente ano, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2019.

INSCRIÇÕES

A inscrição será feita somente através da INTERNET, no site www.unimar.br/vestibular, das 11h00 (onze horas) de 20 de agosto de 2018 (segunda-feira) às 16h00 de 17 de outubro de 2018 (quarta-feira). O programa de inscrição solicitará os dados necessários. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), e deverá ser recolhido em qualquer agência bancária do país até a data do vencimento, às 16h00 do dia 17 de outubro de 2018.

CALENDÁRIO

O Processo Seletivo será composto de cinco (5) datas e obedecerá ao seguinte calendário: 1ª DATA: dia 21 de outubro de 2018, das 09h00 às 12h00; as provas seguintes terão as suas datas e horários, bem como os períodos de inscrição, determinados por Normativa da Pró-reitoria de Graduação.

ATENÇÃO

Não perca o prazo para a inscrição. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO MESMO CANDIDATO EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UNIMAR.**

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar a internet em www.unimar.com.br/vestibular na opção Inscrição - *status da inscrição* e consultar se a sua inscrição está confirmada. Caso não esteja confirmada, entre em contato com a UNIMAR pelo fone (14) 2105-4172 ou pelo e-mail vestibular@unimar.com.br

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE FÍSICA

O candidato portador de deficiência ou incapacidade física desde que se verifique a existência de condições intelectuais, emocionais, motoras, e de estrutura física da instituição, necessárias para acompanhar o processo pedagógico de aprendizado, e que justifique o enquadramento em situações especiais de prova, deverá no ato da inscrição declarar essa condição. Compete à Comissão Organizadora avaliar e julgar cada caso, indicando se for o caso, as formas de atendimento, respeitando sempre as mesmas condições de horário, duração e conteúdo das provas dos demais candidatos.

ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

Serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem para as provas, que não obtiverem nota mínima de dez (10) pontos na prova de REDAÇÃO e que se utilizarem de meios fraudulentos durante a realização do processo. Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, ou ainda Carteira de Motorista com foto). É vedada a utilização de equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador *tablet*, reproduzidor de áudio; corretivo de qualquer material ou espécie; caneta marca-texto; relógio eletrônico, uso de gorro, chapéu, boné ou similares; protetor auricular, fone de ouvido ou similares; material impresso ou para anotações; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. O candidato que for pego portando aparelho telefônico celular será retirado da sala e excluído do exame.

VEDADA VISTA, REVISÃO OU RECONTAGEM DE PONTOS DE QUALQUER DAS PROVAS

RELAÇÃO DE CURSOS – NÚMERO DE VAGAS**ÁREA I - CIÊNCIAS HUMANAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Núcleo Comum)	Portaria 271 de 03/04/2017	NOTURNO	100	08 SEM
DIREITO	Portaria 546 de 05/06/2017	NOTURNO	100	10 SEM
PEDAGOGIA	Portaria 795 de 14/12/2016	NOTURNO	050	08 SEM
PUBLICIDADE/ PROPAGANDA	Portaria 271 de 03/04/2017	NOTURNO	080	08 SEM

ÁREA II - CIÊNCIAS EXATAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 1.096 de 24/12/2015	NOTURNO	140	10 SEM
ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE PRODUÇÃO MECÂNICA (Núcleo Comum)	Portaria 795 de 14/12/2016 e Portaria 286 de 21/12/2012	NOTURNO	200	10 SEM

ÁREA III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO
BIOMEDICINA	Portaria 136 de 01/03/2018	NOTURNO	080	08 SEM
EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria 136 de 01/03/2018	NOTURNO	080	08 SEM
ENFERMAGEM	Portaria 136 de 01/03/2018	NOTURNO	080	10 SEM
FARMÁCIA	Portaria 136 de 01/03/2018	NOTURNO	050	10 SEM
FISIOTERAPIA	Portaria 136 de 01/03/2018	INTEGRAL	050	08 SEM
NUTRIÇÃO	Portaria 136 de 01/03/2018	NOTURNO	050	08 SEM
ODONTOLOGIA	Portaria 823 de 30/12/2014	INTEGRAL	100	08 SEM
PSICOLOGIA	Portaria 271 de 03/04/2017	NOTURNO	100	10 SEM

ÁREA IV – CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	Portaria 136 de 01/03/2018	INTEGRAL	050	08 SEM
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria 136 de 01/03/2018	INTEGRAL	100	10 SEM

ÁREA V – SUPERIOR DE TECNOLOGIA

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria 1.096 de 24/12/2015	NOTURNO	050	06 SEM
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria 271 de 03/04/2017	NOTURNO	050	04 SEM

ATENÇÃO!

Para cada um dos cursos, em suas respectivas áreas de conhecimento, ficam reservadas 10 % (dez por cento) da totalidade das vagas oferecidas, para serem preenchidas por candidatos que tenham participado do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, e obtido, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, em qualquer uma das provas realizadas nos anos de 2014 a 2017.

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA

1. Recomenda-se a visita ao local de exame na véspera da realização das provas.
2. O candidato deve comparecer ao local do exame uma hora antes do início.
3. O candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado. Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário.
4. O tempo de prova é de 3 (três) horas, e o candidato só poderá deixar a sala de exame depois de uma hora do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de questões.
5. O candidato deverá comparecer aos locais de exame, no horário determinado, munido do original da cédula de identidade, recibo do recolhimento ou da isenção da taxa de inscrição, lápis, caneta azul ou preta e borracha.
6. É vedada a utilização de calculadora, celulares e *paggers*, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. ATENÇÃO! É proibida a entrada na sala de exame de candidato portando APARELHO TELEFÔNICO CELULAR.
7. As relações dos locais de exames estarão à disposição dos interessados no *Campus* da UNIMAR e na Internet - www.unimar.br

RESULTADOS – CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecido ao número de vagas oferecidas e pela ordem decrescente dos resultados obtidos. Havendo candidatos ocupando classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate prevalecendo a maior nota obtida em Redação e em sequência a maior nota obtida nas questões objetivas de Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física e Matemática. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso. Será considerado ELIMINADO o candidato que não obtiver a nota mínima de 10 (dez) pontos na Redação ou que usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado final, todos os candidatos classificados e convocados deverão efetuar a sua matrícula pelo site da Unimar ou junto à Secretaria Acadêmica, nas datas e horários determinados no calendário do Vestibular.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de classificação, divulgadas no *Campus* da UNIMAR e através da Internet, nas datas anunciadas.

MATRÍCULAS – TURMAS

A Universidade de Marília reserva-se o direito de não abrir as turmas que efetivamente não atingirem 70% (setenta por cento) das matrículas em relação ao número de vagas oferecidas. Caso não exista número de candidatos ou matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas oferecidas para determinado curso, o Processo Seletivo para este curso poderá ser cancelado. Nesse caso, o candidato será comunicado, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar reopção de curso, se for o caso, ou poderá solicitar a devolução da taxa de matrícula.

DOCUMENTAÇÃO

A matrícula dos candidatos classificados depende da apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias;
- b) o candidato que ainda estiver cursando o 3º ano do ensino médio deverá apresentar atestado de que se encontra regularmente matriculado e cursando.
- c) certidão de nascimento ou casamento (xerox) – uma via;
- d) título de eleitor (xerox) – uma via;
- e) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (xerox) - uma via;
- f) cédula de identidade (xerox) – uma via;
- g) cadastro de pessoa física (xerox) - uma via;
- h) comprovante de endereço (xerox);
- i) carteira de vacinação, para os candidatos aos cursos das áreas de Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (xerox) – uma via;
- j) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela UNIMAR), devidamente assinado.

IMPORTANTE

O candidato que concluir o Ensino Médio através de curso supletivo ou equivalente deverá apresentar, em duas vias, certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. O candidato que tenha realizado estudos de ensino médio no EXTERIOR deverá apresentar prova de EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS pelo Conselho Estadual de Educação declarada *em data anterior à matrícula*.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando a UNIMAR ou outras Instituições de Ensino Superior e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula: requerimento modelo padrão; histórico escolar completo até a data da matrícula, contendo notas, frequência e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e os programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pelas Instituições de Ensino Superior de origem. O aproveitamento somente será analisado e deferido se requerido no ato da matrícula

DOCUMENTO EXIGIDO NA INSCRIÇÃO E NO DIA DA PROVA

O documento exigido durante as provas é o original da Cédula de Identidade, que deve permitir a conferência da assinatura e da foto do candidato.

Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto, tais como Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (expedidas por Ordens ou Conselhos devidamente reconhecidos por Lei Federal), ou ainda Carteira de Motorista com foto. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Da mesma forma, Cédulas de Identidade que não permitam a conferência da assinatura ou identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. O candidato deve providenciar outra. Não se esqueça! Original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto é documento obrigatório a ser apresentado no dia da prova.

SEMANA DE RECEPÇÃO AOS CALOUROS

O trote violento, abusivo ou lesivo à dignidade está proibido na UNIMAR, dentro ou fora de suas dependências. A Portaria Prograd nº 06, de 01 de março de 1999, estabelece que qualquer manifestação de recepção aos calouros deve observar os valores de civilidade e humanismo, fazendo-se num clima de congraçamento e respeito. A prática de atos que causem agressão física, moral ou outras formas de constrangimento será considerada falta grave, a ser apurada e punida com as penas de suspensão ou até de expulsão, previstas no regime disciplinar da Universidade. Caso o ingressante se sinta coagido, ele poderá recorrer diretamente a Pró-reitoria de Graduação, localizada no bloco IX – anexo.

PROGRAMA DE DESCONTOS

Estudar em uma universidade particular não é mais um sonho, é uma realidade para todos. Tudo depende do empenho do candidato: estudo, esforço, perseverança. A Unimar oferece oportunidades especiais e também é parceira do Governo Federal nos Programas PROUNI e FIES.

: